



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3036/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde ao servidor **MANOEL ALVES LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MANOEL ALVES LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG no 5.333.898-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 750.436.889-04, nomeado em 16 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, prorrogação de licença Saúde, no período de 22 de outubro de 2014 a 21 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Novembro de 1914
DE Nº 10.219
UMUARAMA, 07 de Novembro de 1914
Tali G. de Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS